



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 191/2011

**Designa Substituta Eventual
de Gerente de Vigilância
Epidemiológica e Imunização,
da Secretaria Municipal de
Saúde.**

O **Prefeito** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar a servidora **Rosângela Fernandes Nascimento**, para exercer o cargo de confiança de Gerente de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à titular, servidora **Marlene da Silva Souza**, devido ao seu afastamento para tratamento de saúde junto ao INSS, a partir de 01 de junho de 2011.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de julho de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal